



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - NOMEAÇÃO

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e tendo em vista assegurar a continuidade e eficiência do funcionamento dos órgãos executivos municipais, **designo**, para o mandato de 2025/2029, a **Vereadora a tempo inteiro, Lucília Maria da Silva Costa Santos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo.**

O Vice-Presidente ora nomeado substituir-me-á nas minhas faltas e impedimentos, bem como exercerá as demais funções que lhe venham a ser atribuídas no âmbito das competências legais e regulamentares aplicáveis.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(José Dias Lopes Lares)